



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.271/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 01 de outubro de 2021.

Referente: **Indicação nº 920/2021**
13ª Sessão

Entrada na Secretaria Administrativa da Câmara
Municipal de Cajamar, em 05 / 30 / 2021
às 10 : 12 horas.

Protocolado Sob nº 2847 / 20 21

Senhor Presidente,

Este

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 920/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 847/2021-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando n.º 847/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 27 de setembro de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2463/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 920/2021

Trata-se da Indicação n.º 920/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, o qual solicita a possibilidade de implantar estacionamento de bicicletas em pontos estratégicos da cidade.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que será feito estudos em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura afim de verificarmos os pontos necessários para a implantação.

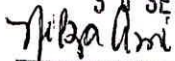
Sem mais,

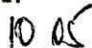

Givanilso Pereira Serraglio
Secretário Adjunto

Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

3 SET 2021


Recebido Por


Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

afoliedade

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 920 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar estacionamento de bicicletas em pontos estratégicos da cidade.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que para implementar e incrementar o uso de bicicletas no trânsito de nossa cidade, existe a necessidade de se ter locais apropriados para estacionar estes equipamentos;

Desta forma, evidencia-se a crucial importância desta indicação

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de agosto de 2021.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

14 SET 2021

ALEXANDRO DIAS MARTINS
Lê Martins Vereador
MDB - Movimento Democrático

Munib 13,51
Recebido Por Horas

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2484/2021	02/09/2021 11:33:44	diná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>08 de Setembro 2021</u>
Despacho: <u>encaminhado</u>
Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br